

LEI N° 1335/2006

Fica revogada a Lei Municipal n° 1328 de 24 de Abril de 2006.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n° 1328 de 24 de Abril de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2006.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal